



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118º/2024.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Constitui objeto do presente contrato a assessoria e consultoria técnico administrativa, para juntada de documentações no sistema do portal do e-CAC, auxiliando no acompanhamento, análises, respostas à solicitações, fiscalização, tudo em conformidade com as orientações descritas na instrução normativa de nº 1877 de 14 de março de 2019, e no Capítulo 3, da IN nº 1640/2016, e no artigo 6º da IN nº 1954/20, para a obtenção de convênio entre o município de Marzagão/GO e a Receita Federal do Brasil..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS/ADMINISTRAC, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
52	3	1	4	122	10050	322	3.3.90.39	100	Municipal	5.166,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

EDERSON TOSTA DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.156.387/0001-38, estabelecida no endereço RUA 15 DE NOVEMBRO CASA 1, QUADRA 62; LOTE 04, 6, CENTRAL, 76.290-000, ITAPIRAPUÃ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM O		1,00	UN	5.166,66	4.500,00
					TOTAL VENCEDOR	4.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO de MARZAGÃO-GO, aos 11/06/2024.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL
GESTOR